



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 48/08

Nomeia Comissão de Fiscalização.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual com os seguintes integrantes:

- I – Eunice Luiza Gonçalves de Oliveira, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- II – Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- III – Adriano Garcia, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;
- IV – Juliana Maria Gorges, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;
- V – Leonardo Maestri, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;
- VI – Eroni José Salles, representante do Ministério Público Estadual para mandato de 02 (dois) anos;
- VII – Flávio da Cunha Pavesi, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos;
- VIII – Eduardo de Souza, representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos.
- IX – Sônia Helena Berlinck, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria Unifebe nº. 85/07, de 14/08/07, e a Portaria Unifebe nº. 89/07, de 22/10/07.

Brusque, 08 de julho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora